

TERMO DE APOSTILAMENTO

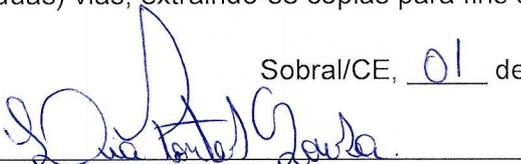
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021 - SETRAN, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, situada na Rua Viriato de Medeiros, Nº 1250, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada por sua Secretária Executiva, Sra. **LIA PONTES SOUSA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2006009183612, e do CPF nº 043.970.743-99, residente e domiciliado em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 001/2021 - SETRAN, que tem como objeto a "prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do Município", firmado com a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, tendo por finalidade a alteração do fiscal, passando a figurar o Sr. Francisco Phylipe Vieira Vitorino, gerente de manutenções da frota.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, 01 de agosto de 2022.



LIA PONTES SOUSA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: